



**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.282 de 20 de Abril de 2022**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – REVOGAR**, a partir de 01/04/2022, a Portaria/CGP nº 54.218, de 12/08/2016, que alterou para 20h semanais, por determinação judicial, a carga horária da servidora Ingrid Cristina Alves, RF 20.327, Agente Administrativo I, lotada na SEL.5 – Gerência de Esportes e Lazer.

**02 – ALTERAR**, a partir de 01/04/2022, por determinação judicial, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 7692/2016, a carga horária da servidora supra para 32h semanais, sem redução salarial.

Mauá, 20 de Abril de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização